

Lei nº 75 de 3 de Novembro de 1965.”

“Abre Crédito Especial “.

A Câmara Municipal de Vereadores, decreta, e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil Cruzeiros) para atender despesas com a construção de ponte em São Gonçalo, neste distrito;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 3 de Novembro de 1965.

*Américo Cândido de Souza – Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves - Secretário*